



Câmara Municipal de Jundiá
S. P.

REQUERIMENTO N. 112

Sr. Presidente

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja enviado ofício ao sr. Prefeito Municipal, solicitando-lhe se digne prestar a esta Câmara as seguintes informações:

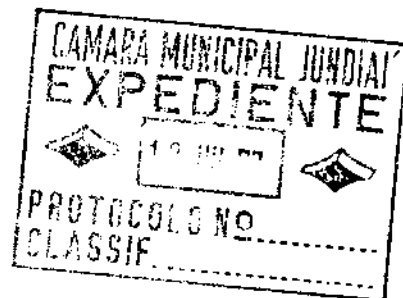
1. Existe verba consignada no Orçamento do DAE destinada exclusivamente a reparação e manutenção da rede de água e de esgotos?
2. Se positivo, qual o montante para o presente exercício?
3. Quanto já foi gasto desse total?
4. Quais os serviços executados com essa verba?
5. Qual o plano para aplicação do saldo restante?
6. Parte dessa verba será aplicada em providências para conter a saída de águas servidas das redes de esgotos que afloram em pleno leito das vias públicas, como por exemplo na confluência da Rua Dr. Torres Neves com Rua Mal. Deodoro da Fonseca, desta com a Rua da Padroeira, em vários pontos da Rua Vigário J.J. Rodrigues, no início da Av. Jundiá e em muitos outros lugares?
7. Quantos homens, com as respectivas funções, estão destacados para os serviços de reparação e manutenção das redes citadas, pela administração do DAE?
8. É da competência da administração do DAE a fiscalização da saída de águas servidas dos prédios lindeiros para as sarjetas das vias públicas?
9. Se negativo, a que órgão da Municipalidade está afeta essa fiscalização?
10. Quem autoriza essas saídas de águas para as vias públicas?
11. Caso não haja autorização expressa, por que se permite esta prática desaconselhável e, no parecer, anômala?

Sala das sessões, em 6-6-1977.

Tarcísio Germano de Lemos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ



GP.L. 201/77

Proc. 7289/77

Jundiá, 11 de julho de 1977.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento de nº-
112/77, de autoria do vereador Tarcisio Germano de Lemos, vi-
mos informar a V.Exa., que o Departamento de Águas e Esgotos,
prestou os esclarecimentos, conforme cópias em anexo.

Na oportunidade, reiteramos a
V.Exa., os protestos de elevada estima e distinta considera-
ção.

Atenciosamente,

(PEDRO FÁVARO)

Prefeito Municipal

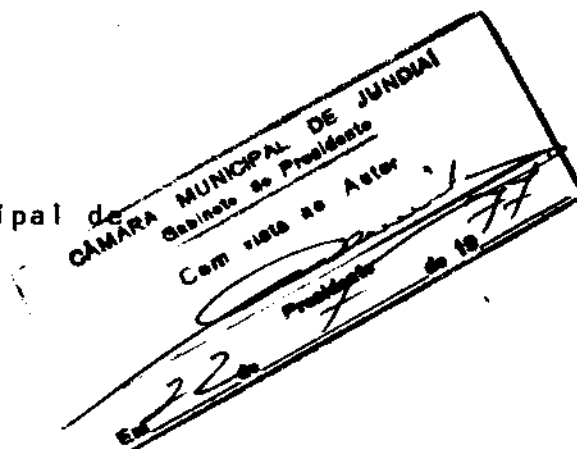
A

Sua Excelência, o Senhor
Vereador LÁZARO DE ALMEIDA

MD. Presidente da Câmara Municipal de

JUNDIAÍ

amas.



4/14

" D.A.E. - JUNDIAÍ "

" AUTARQUIA MUNICIPAL "

CESSO Nº 7289, 77,

ADO NO DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS EM 15, 06, 77

A DAM/DIF

Para responder os itens que lhe concernem.
DAE - JUNDIAÍ, 15-6-77

~~JOSE PEDRO ROSELL BALDRIS~~
Superintendente

A DIC

Para informar o orçamento.
DAE - JUNDIAÍ 16/06 1977

~~João de Jesus Calheiros~~
Chefe Dptos. Financ. e Adm.

A DIF/DAM

Consta do orçamento:

1. Para Manutenção do Sistema de Água	
Dotação orçamentaria.....Cr\$	600.000,00
Valor utilizado até esta data..Cr\$	67.954,29
Saldo disponível	532.045,71
2. Para Manutenção do Sistema de Esgoto	
Dotação orçamentaria.....Cr\$	500.000,00
Valor utilizado até esta data..Cr\$	23.007,00
Saldo disponível	476.993,00

Estas dotações, destinam-se à aquisição de materiais, quando especificados como sendo para manutenção dos Sistemas. As possíveis contratações de terceiros para execução de serviços de manutenção, correrão por conta das mesmas dotações, até o montante contratado e comportado pelos saldos apresentados, ou suplementados se necessário for.

Edson Barreto
Contador - CRC SP - 75025
Chefe Divisão de Contabilidade

170677

A DEN

Os itens 1, 2, 3 deste DIº foram Respon-
didos, segue p/ informar os demais.

DAE - JUNDIAI / 7706 1977

João de Jesus Colheiras
Chefe Depto. de Obras e Adm.

A SUP

Encaminhamos as informações referentes aos quesitos de
04 a 11, formulados pelo Vereador Tanásio Germano de
Lemos;

04. As verbas para manutenção dos Sistemas de Água e Ego-
tos são utilizadas p/ aquisição de materiais necessários
para efetuar os serviços de:

- reparações de redes como vazamentos de água, con-
pimentos de redes, desobstrução de redes de esgoto, lim-
pezas de poços de visita, etc
- pequenos remanejamentos

5. O saldo restante continuará sendo aplicado na
aquisição destes materiais e além disso temos previsão para
executar diversos remanejamentos de redes de grandes exten-
sões através de outras dotações

06. As providências estão sendo tomadas, desde que os serviços
são inerentes à obra de água potável e de esgoto sanitá-
rio. O serviço de coleta de águas pluviais é feito diretamen-
te pela Secretaria de Serviços (Pta) Públicos e inclui a
coleta de águas de lavagem de superfícies como quintais
e pisos em geral

07. Pessoal que trabalha na manutenção:

Seção de Reparação de Água.

- 01 encanheiro
- 02 auxiliares de encanheiro
- 13 encanheiros
- 17 auxiliares de serviços gerais (trabalhadores)

Seção de Reparação de Esgoto

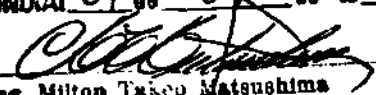
- 01 encanheiro
- 02 auxiliares de encanheiro
- 06 pedreiros
- 25 auxiliares de serviços gerais (trabalhadores)

08. O DAE fiscaliza os águas provenientes de despejos domésticos e industriais (esgotos sanitários)

10. Os despejos que por ventura escoem dos casas para as ruas públicas não são autorizadas

11. Na medida do possível estamos procurando eliminar estas anomalias

DAE - JUNDIAI 04 de 07 de 1977


Eng. Milton Takeo Matsushima
Chefe do Departamento de Engenharia